ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5 Adt Contr 0114 Daiana

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0114/2020

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado:

CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.145.199/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Santos Marinho, nº 347, Centro, sala 804, Condomínio Centro Médico, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela **Sra. DAIANA DAMBROSO,** portadora do CPF nº 063.867.959-11 e RG nº 4.738.4454, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0060/2020, Inexigibilidade de Licitação n° 0006/2020, Contrato nº 0114/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia,** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a **Dra. Daiana Dambroso**, CRM-SC nº 20.681

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses**, contados a partir de 13 de agosto de 2023, e vigorando até o dia 12 de agosto de 2024,** conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item, Consulta Médica em cardiologia, conforme solicitação da Contratada, Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente:

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
01	**Consulta Especializada em cardiologia**	R$ 90,00	R$ 130,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Xanxerê-SC, 24 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: